



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 174/2024 – de 03 de Junho de 2024**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### **RESOLVE**

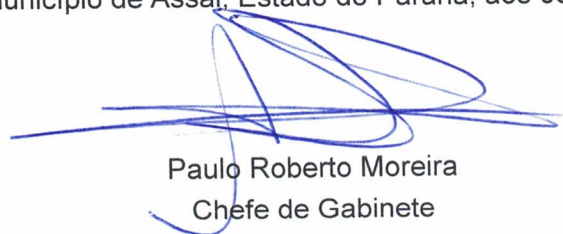
Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 04 de Junho de 2024 a 03 de Julho de 2024, em substituição à Professora Silmara Aparecida dos Santos, matrícula 1824 :

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Darcy Souza Lacal	1826	MC-1	Escola Cívico-Militar Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Junho de 2024.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/06/24, Edição nº 2671

Assinatura